

**ATA DA 93ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
10/08/2016	15h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Celso Antonio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Tito Calvo Jachelli - Diretor de Saúde e Administração da Rede.

Secretaria Geral:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral em Exercício.

ORDEM DO DIA**1. Matéria para Deliberação:**

- 1.1. Contratação de empresa de Sistemas para Gerenciamento dos Serviços/Processos da Saúde Ocupacional - VOTO DISAR 027/2016; e
- 1.2. Apresentação das demonstrações das demonstrações econômico-financeiro e execução orçamentária de junho/2016 - VOTO DIAFI 028/2016.

2. Matéria para Discussão:

- 2.1. Designação de Grupo de trabalho para revisão do Estatuto Social da Postal Saúde - CTI PRESI 053/2016.

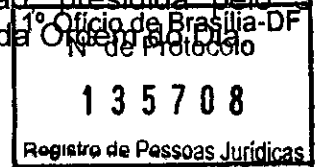
3. Extrapauta - Matérias para Deliberação:

- 3.1. Transferência das Unidades de Representação Regional (URRs), atualmente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI), para a Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL); 2) Utilização da tabela de funções das Diretorias Regionais da Mantenedora como referência para adequação de funções dos Gerentes e Coordenadores Regionais; e 3) Extinção de 1 (um) coordenador nas Unidades de Representação Regional de porte I e II - VOTO PRESI DIAFI 001/2016;
- 3.2. Alteração da Estrutura Organizacional da Postal Saúde - VOTO PRESI DIAFI 002/2016; e

3.3. Proposta de requisitos para ocupação de funções na Postal Saúde - VOTO PRESI DIAFI 003/2016.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da



1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 DIREX 01/93 - Contratação de Sistema para Gerenciamento dos Serviços/Processos da Saúde Ocupacional - VOTO DISAR 027/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 027, de 18 de julho de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a contratação dos serviços de concessão de uso, suporte, desenvolvimento, consultoria, operação e prestação de serviços de banco de dados do *software* SOC da AGE Desenvolvimento de Sistemas, para auxiliar gestão dos serviços/processos da saúde ocupacional, no valor mensal de R\$ 94.586,01, totalizando um gasto anual de R\$1.135.032,12; e b) determinar que a GERAD providencie os demais trâmites pertinentes à contratação da empresa AGE Desenvolvimento de Sistemas.

1.2 DIREX 02/93 - Apresentação das demonstrações econômico-financeiro e execução orçamentária de junho/2016 - VOTO DIAFI 028/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 028, de 09 de agosto de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar as Demonstrações Econômico Financeiras e orçamentárias referente ao 1º Semestre de 2016; b) criar grupos de trabalhos para regularizar os pontos de controle interno apresentados no relatório de Auditoria Independente, e apontados no ofício da ANS nº 887/2016 no prazo de 06 meses; c) buscar junto à mantenedora a regularização da situação econômica financeira de forma a garantir o equilíbrio financeiro desta caixa de assistência; e d) encaminhar a matéria para o conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

2. MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

2.1 DIREX 03/93 - Designação de Grupo de trabalho para revisão do Estatuto Social da Postal Saúde - CTI PRESI 053/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI PRESI 053, de 09 de agosto de 2016, e após discussão, por unanimidade, decidiu: a) constituir Grupo de Trabalho para revisar o Estatuto Social da Postal Saúde; e b) definir como integrantes: Flávio Paulo Meirelles Machado - Gerente Jurídico; Ellen Lino - Gerente Administrativa em exercício; Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral; e Daniele de Carvalho Ramos - Coordenadora dos Colegiados. O grupo de trabalho estará vigente por 15 dias, a contar da data do ato de designação, podendo ser prorrogado conforme houver necessidade.

3. EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

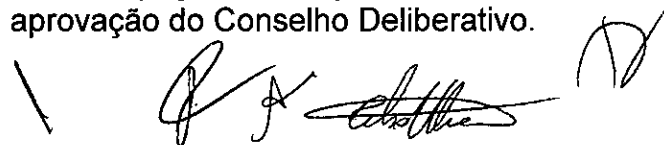
3.1 DIREX 04/93 - Transferência das Unidades de Representação Regional (URRs), atualmente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI), para a Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL); 2) Utilização da tabela de funções das Diretorias Regionais da Mantenedora como referência para adequação de funções dos Gerentes e Coordenadores Regionais; e 3) Extinção



de 1 (um) coordenador nas Unidades de Representação Regional de porte I e II - **VOTO PRESI/DIAFI 001/2016**. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI/DIAFI 001, de 10 de agosto de 2016, e após apresentação, decidiu: a) aprovar a transferência das Unidades de Representação Regional (URRs), atualmente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) para a Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL); b) aprovar a utilização da tabela de funções das Diretorias Regionais da Mantenedora como referência para adequação de funções dos Gerentes e Coordenadores Regionais, considerando a classificação regional; c) aprovar a extinção de 1 (um) Coordenador nas Unidades de Representação Regional (URRs) de porte I e II; e e) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.

1.1 DIREX 05/93 - Alteração da Estrutura Organizacional da Postal Saúde - VOTO PRESI/DIAFI 002/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI/DIAFI 002, de 10 de agosto de 2016, e após apresentação, decidiu: a) aprovar a extinção da Gerência Executiva (GEREX), subordinada à Presidência e a transferência de suas atribuições à Gerência de Relacionamento (GEREL); b) aprovar a extinção da Gerência de Comunicação (GECOM), subordinada à Presidência (PRESI), da Coordenação de Comunicação Organizacional (COMOR) e da Coordenação de Imprensa (COIMP), e a criação de nova coordenação a ser denominada Coordenação de Comunicação Institucional (COCIN), com subordinação à nova gerência a ser criada na Presidência (PRESI); c) aprovar a extinção da Gerência de Estatística, Atuária e Indicadores (GEATI), da Coordenação de Desenvolvimento de Produto e Normatização (CODEN) e da Coordenação de Indicadores (COIND), com transferência da Coordenação de Estatística e Atuária (COESA) para nova gerência a ser criada na Presidência (PRESI) e a redefinição de suas atribuições, e a transferência das atribuições relativas à normatização da CODEN para a COPEC e relativas à novos produtos para a COESA; d) aprovar a criação de nova gerência subordinada à Presidência (PRESI), denominada Gerência de Governança (GEGOV) e a definição de suas atribuições; e) aprovar a extinção da Coordenação de Articulação Institucional (COARI), subordinada à Secretaria Geral, e a transferência de suas atribuições à Gerência de Relacionamento (GEREL); f) aprovar a transferência da COPEC e da COPES, ambas subordinadas à SEGER, para a GEGOV, bem como a redefinição de suas atribuições, alterando a nomenclatura da COPES para Coordenação de Indicadores e Planejamento (COINP) e da COPEC para Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN); g) aprovar a transferência da Coordenação de Protocolo (COPRO), da Secretaria Geral (SEGER), para a Gerência Administrativa (GERAD) e de suas respectivas atribuições; h) aprovar a criação da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) e das Coordenações de Pessoal (COPES), de Ética e Disciplina (COEDI) e de Desempenho e Desenvolvimento (CODED); i) extinguir a Coordenação de Representações Regionais (COREP) e alterar a nomenclatura das demais coordenações subordinadas à GERAD, para Coordenação de Contratação de Bens e Serviços (COBES) e Coordenação de Gestão de Contratos e Patrimônio (COGEP); j) extinguir a Gerência Financeira (GEFIN) e transferir as Coordenações de Contas a Pagar (COPAG) e a de Contas a Receber (COREB) para a Gerência de Controladoria (GCONT); e k) alterar a nomenclatura da Gerência de Controladoria (GCONT) para Gerência de Controle Financeiro (GECOF); e l) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.


3.2 DIREX 05/93 - Proposta de requisitos para ocupação de funções na Postal Saúde - VOTO PRESI/DIAFI 003/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI/DIAFI 003, de 10 de agosto de 2016, e após apresentação, decidiu: a) aprovar a proposta de definição de requisitos referentes à ocupação de funções na SEDE da Postal Saúde; e b) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.




A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


Ariovaldo Aparecido da Câmara
Diretor-Presidente


Júlio César Oliveira
Diretor de Relacionamento com
o Beneficiário


Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária-Geral


Tito Calvo Jachelli
Diretor de Saúde e Administração
da Rede


Celso Antonio Uliana
Diretor Administrativo e Financeiro

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00135708

CARTORIO MARCELO RIBAS
11. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 9.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
100009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013. Dou fé, Protocolado e
digitalizado sob n.00135708
Brasília, 01/09/2016.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20160210053044YFQM
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: j i